



DESPACHO

TIPO / Nº: SPLV58/22

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

João Luiz

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 26 de outubro de 2022.

Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em

26/10/22

☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.

() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 26 de outubro de 2022.

Relator(a)

DESPACHO

TIPO/Nº: SP2V 58/22

Na condição de Relator (a):

- ☐ () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- ☐ () O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.
- ☐ () Voto em separado
- ☐ () Vista ao autor

Rio Grande, de de 2022.

Relator (a)



PROTOCOLLO N°: 6462/22

TIPO/Nº: SPLV SP/22

AUTOR: Verónica Diezma

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Giovani Moralles () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção Presidente	Vereador Júlio Lamim () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção Vice – Presidente
Vereadora Professora Denise () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção Secretária	Vereador Vavá () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção Membro

Vereador Julio Cesar

() Constitucional

() Inconstitucional

() Antijurídico

() Antiregimental

() Inadequado a Técnica Legislativa

() Abstenção

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucionalidade
() Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, de de 2022.

Presidente